

Junta de Freguesia de Luso  
Rua Emídio Navarro, 128  
3050-224 LUSO N.I.F.: 505485451

---

## ACTAS

---

### Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Ano de 2019 da Assembleia de Freguesia de Luso

\_\_\_\_\_ Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos reuniu em sessão extraordinária, requerida pelo presidente do executivo, sr. Claudemiro Semedo, ao abrigo da alínea a) do nº 1, do artigo 19º do Regimento de Freguesia e da alínea a) do artigo 12º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, no edifício sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Luso, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo como único ponto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Analisar, votar e deliberar, nos termos do decreto-lei nº 104/2018 – Concretiza o quadro de Transferência de Competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nesta sessão estiveram presentes: Edmundo Duarte, Carlos Rodrigues, Edite Balau, Ricardo Santos, Sandro Esteves, Arlete Gomes, Jorge Fernandes, Diogo Ribeiro e Nuno Semedo, ou seja, todos os elementos da assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Junta de Freguesia fez-se representar pelo seu presidente, Claudemiro Semedo e pela tesoureira, D. Catarina Pereira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A abertura da sessão foi ministrada pelo seu presidente, Edmundo Duarte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao analisar o único ponto para o qual esta assembleia foi convocada, Claudemiro Semedo, presidente da Junta de Freguesia, começou por apresentar a proposta e referiu que ao dia de hoje não sabem quais as contrapartidas relativamente à sua aceitação, e que para o ano de 2020 seriam novamente analisadas tendo em conta mais elementos. Além disso o executivo municipal prevê a abertura de um espaço do cidadão na sede do concelho. Jorge Fernandes afirmou: “estão a transferir competências e não indicam quais as contrapartidas?”. Edmundo Duarte, lembrou que em caso de não-aceitação, a decisão deve ser comunicada até dia dois de Fevereiro de 2019. Após votação, foi decidido **por unanimidade não aceitar** esta Transferência de Competências invocando que a Junta de Freguesia não tem condições em 2019, para a sua aceitação. Desta decisão, foi lavrada **Minuta de Deliberação** para efeitos jurídicos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Documentos anexos a esta acta, arquivados em dossier próprio, e que dela passam a fazer parte integrante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Doc. nº 21 – Requerimento do Presidente da Junta de Freguesia a solicitar a convocatória de Assembleia Extraordinária; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Doc. nº 22 - Minuta de Deliberação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente acta que, por mim, Carlos Alberto Esteves Rodrigues, primeiro secretário, foi subscrita e vai ser assinada pelos presentes.

*Carlos Alberto Esteves Rodrigues*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

